



RESOLUÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2019

São Paulo/SP – 13 de Fevereiro de 2019

Por análise do colegiado, tomou-se a decisão de adiar a data de entrega do edital de convocação para os municípios até 500 mil eleitores para 15 de fevereiro de 2018, foi levado em consideração as mudanças de endereço do diretório estadual, o que dificultou a comunicação e contato.

A presidente, com a aprovação da Coordenação Executiva do Secretariado Estadual da Mulher de São Paulo resolve o seguinte:

Art. 1º Todos os municípios de até 500 mil eleitores poderá divulgar e dar visibilidade ao edital de convocação da convenção do PSDB Mulher municipal até a data de 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, reading "Izabel Cristina C. Lorenzetti".

Izabel Cristina C. Lorenzetti
Presidente Secretariado Estadual das Mulheres - PSDB São Paulo